



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 210/2018

A SERETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 090/2018, de 09 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a concessão de ampliação de carga horária semanal de trabalho aos Professores de Educação Física Temporários abaixo relacionados, até a data de 13 de dezembro de 2018 ou no interesse da Administração.

Servidor	Matricula	A partir de	Horas Ampliadas	Carga Horária Total
Aline Stela Cruz da Silva	2154-3	01/03/2018	13	33
Geovani Mello de Lima	2126-2	19/02/2018	10	30
Guilherme Farias	2155-1	01/03/2018	08	28
Odarlan Luiz Basso	2157-7	01/03/2018	20	40
Paulo Franck de Gois	2151-6	05/03/2018	03	23
Rosani Aparecida Turmina	2158-5	01/03/2018	20	40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MARÇO DE 2018.

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes